



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 5 / 53

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO,
usando de suas atribuições, e tendo em vista o requere-
rimento apresentado pelo Deputado **ADJALMO SALDANHA**, -
solicitando licença para tratamento de saúde, resol-
ve conceder-lhe de acôrdo com os §§ 1º e 2º e 3º
do artigo 10 do Regimento Interno, cento e vinte -
(120) dias de licença para tratamento de saúde a
partir do dia 1º de julho próximo.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1 953

<u>Benedicto da Figueiredo</u>	Presidente
<u>Clovis Hugueney</u>	1º Secretário
<u>Ruben de Bastos</u>	2º Secretário.

BFPS/

Registrada à fls. 83 v. do livro nº 3
Em 2 de julho de 1953

Ribeiro
Of. Ad. Cl. 7

Diário oficial
de 6 de julho
de 53.